



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 531, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 006/2023 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, excepcionalmente prazo, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2023, da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 416, de 28 de agosto de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 07/11/2023.

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.